



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI S/N

"Concede abono de Natal aos servidores e empregados municipais e abre o crédito respectivo".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica concedido um abono de Natal, no valor equitativo de Cr. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a todos os servidores e empregados municipais.

Artigo 2º. - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica aberto um crédito especial, à conta do excesso de arrecadação, no valor de Cr. \$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1963.-

Distribuído na Ordem do Dia de 13/12/1963.-

1 - As Comissões Permanentes, para emitirem um parecer em conjunto, relator: Vereador João Lisboa de Macêdo.-

Em 27/12/1963.-

Felice Xavier Cavalcanti
Presidente.-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

- 1- Aprovada a Lei nº 130
- 2- A plenária p/ 2ª "

20/12/63

[Signature]

- 1- Aprovada a Lei nº 131
- 2- A plenária p/ 3ª reunião

20/12/63

[Signature]

- 1- Aprovada a Lei nº 132
- 2- A plenária p/ 4ª reunião

20/12/63

[Signature]

[Signature]

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Ladário, 11 de dezembro de 1963.

Mensagem.

Do: Prefeito Municipal.

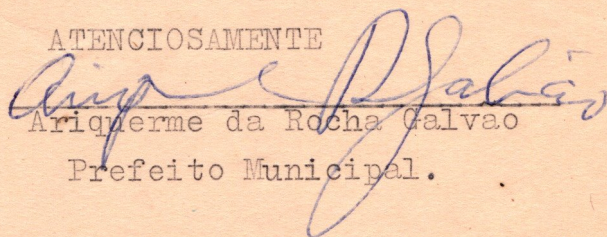
Ao: Sr. Presidente da
Câmara Municipal de
Ladário MT.

Assunto. Solicitação (faz)

I- Este executivo solicita dessa Egrégia Ca
a aprovação com possível urgência, do crédito especial de Cr\$200.000,
(duzentos Mil cruzeiros), para contemplar os seus servidores com uma
bonificação de Natal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cada

II- Esperando merecer mais **essa** atenção dos
bres Edís, apresento os meus protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


Ariquerme da Rocha Galvão
Prefeito Municipal.

Recebido em 11/12/63



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PARECER EM CONJUNTO, EMITIDO PELAS 3 COMISSOES, SOBRE
O PROJETO QUE CONCEDE ADONO DE NATAL AOS SERVIDORES
E EMPREGADOS MUNICIPAIS (Of.- Mensagem S/n, de 11/12/63).-

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, TRABALHO E AGRICULTURA:

E' justa a concessão de uma gratificação de natal
aos servidores e empregados municipais, aliás, o que ocorre
re todos os anos.

Opino pela aprovação da matéria.-

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO:

Sugiro a aprovação da matéria.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

NADA HÁ O QUE SER OPINADO NESTA COMISSÃO.-

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1963.-

João Lisboa de Macedo
João Lisboa de Macedo
Membro das 3 Comissões - Relator

Silverio de Souza e Sá
Silverio de Souza e Sá
Membro das 3 Comissões

José Garber Duarte
José Garber Duarte

Approved

18-12-1963

Chavante